



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

REQUERIMENTO PARA LICENÇA AMBIENTAL – CEMITÉRIO MUNDO NOVO

- () Licença Municipal Simplificada – LMS
() Licença Municipal Única- LMU
() Licença Municipal Prévia - LMP
() Licença Municipal de Instalação - LMI
() Licença Municipal Operação - LMO
() Renovação de Licença Municipal de Operação – LMO

Trata-se de requerimento de renovação de licença emitida:

- () Pela SEMMADRP – N.º proc. Validade da Licença ____/____/____
() Pelo IEMA/IDAF – N.º proc. Validade da Licença ____/____/____
(X) Licença Municipal de Regularização - LMR
() Licença Municipal de Ampliação – LMA
() Licença Municipal de Operação de Pesquisa – LMOP
() Licença Municipal de Desativação – LMD

Fase do Empreendimento:

- () Planejamento
() Instalação
(X) Operação - 01/01/1990

Número da Licença Anterior e Órgão Licenciador :

(Preencher somente em caso de renovação de Licença)

01 – DADOS DO REQUERENTE:

Nome ou Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

CPF/CNPJ: **27.167.386/0001-87**

Inscrição Estadual:

Endereço: **RUA PEDRO DE ALCÂNTARA GALVEAS, Nº 122**

Complemento: --

Distrito/ Bairro: **CENTRO**

Município: **Dorcas do Rio Preto - ES**

CEP: **29.580-000**

E-mail: **GABINETE@PMDRP.ES.GOV.BR**

Telefone: **(28) 3559-1102**

02 – DADOS DA ATIVIDADE

Atividade: **CEMITÉRIO HORIZONTAL**

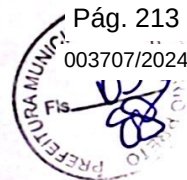
Rua Miguel Moreira da Silva, 105 – Centro – Dorcas do Rio Preto – ES

Tel. (28) 3559-1102 Ramal: 226- CEP 29.580-000

PROCESSO Nº 4410/2023
AO: PROTOCOLO
AO: GABINETE DO PREFEITO 1
EM: 01/09/2023



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



Endereço: **PARTE ALTA, S/Nº**

Complemento: --

Distrito/Bairro: **MUNDO NOVO**

Município: **Dorés do Rio Preto - ES**

CEP: **29.580-000**

Coordenadas Geográficas médias /UTM (WGS84): **E 207620.75, N 7715914.08**

Coordenadas Geográficas dos Vértices da Área útil/UTM (WGS 84): **E 207621.19, N 7715927.42; E 207608.36, N 7715913.54; E 207624.32, N 7715901.48; E 207636.48, N 7715915.02.**

03 – REPRESENTANTE (s) LEGAL (s)

Nome: **CLAUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**

CPF: **005.631.697-61**

Endereço: **RUA ADAIR FURTADO DE SOUZA, 172, CENTRO, DORES DO RIO PRETO, CEP: 29.580-000**

Fone(s): **(28) 9 9946-1509**

04 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: **LUCIANO DE ASSIS BASTOS**

CPF: **690.093.767-53**

Endereço: **Rua Professores Zacarias Fagundes, 160 – Centro – Dorés do Rio Preto/ES, 29.580-000.**

Fone(s): **(28) 9 9886-3944**

Nº CREA ou ÓRGÃO DE CLASSE correspondente: **CRBio2 – 65.941**

05 - DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

Endereço: **RUA PEDRO DE ALCÂNTARA GALVEAS, Nº 122**

Complemento: --

Distrito/ Bairro: **CENTRO**

Município: **Dorés do Rio Preto - ES**

CEP: **29.580-000**

Rua Miguel Moreira da Silva, 105 – Centro – Dorés do Rio Preto – ES

Tel. (28) 3559-1102 Ramal: 226- CEP 29.580-000



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



Declaro para os devidos fins, que o desenvolvimento da atividade relacionada neste requerimento, realizar-se-á de acordo com os dados transcritos, pelo que venho requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a expedição da respectiva Licença.

Dorcas do Rio Preto, 17/07/2023

Nestes Termos, pede Deferimento.

Assinatura do Representante Legal:

Nome Legível: Claudenir José De Carvalho Neto

Número do processo/protocolo:

(Espaço reservado ao serviço de protocolo - PMDRP)

Rua Miguel Moreira da Silva, 105 – Centro – Dorcas do Rio Preto – ES
Tel. (28) 3559-1102 Ramal: 226– CEP 29.580-000



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Pág. 215
003707/2024

Processo nº: 4410/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Encaminho os autos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para conhecimento.

Em, 01/09/2023

Cleudenir José de Carvalho Neto
Prefeito Municipal



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1931054520

NOME

CLEUDENIR JOSE DE CARVALHO NETO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

087869970 IFP RJ

CPF

005.631.697-61

DATA NASCIMENTO

19/03/1968

FILIAÇÃO

ALBERTINO NETO

MARIA CARVALHO NETO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

C

Nº REGISTRO

00551900076

VALIDADE

14/01/2025

1ª HABILITAÇÃO

06/03/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

VITORIA, ES

DATA EMISSÃO

17/01/2020

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES

ASSINATURA DO EMISSOR

43182405230
E8358548659

ESPÍRITO SANTO

PROIBIDO PLASTIFICAR

1931054520



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, nº159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: fale@camaradrpreto.es.gov.br



TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL PARA O MANDATO DE 2017/2020 NO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - ES

Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, em Sessão Solene de Posse da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto/ES, perante a referida Câmara, especialmente reunida para este fim, e constituída dos Vereadores: Bruno Viana Moreira; Eclair Lopes Souza; Éder Polido Aguiar; Eudis Vimercati Morelli; Maria Aparecida Marculino Vasconcelos; Marlon Lourenço da Silva; Sandro Araújo Gorini; Sebastião Nivaldo Alves e Thiago Lopes Pessotti. Compareceram os senhores Cleudenir José de Carvalho Neto, portador do CPF 005.631.697-61 e do RG 087.869.970 IFP/RJ, e José Clarindo Moreira, portador do CPF 881.435.707-20 e do RG 9.227.057 SSP/MG, ambos residentes e domiciliados neste município, eleitos no pleito de 02 de outubro de 2016, devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, para serem empossados, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Dores do Rio Preto. Verificada a autenticidade dos Diplomas e após prestarem o juramento, de conformidade com o Artigo 60, da Lei Orgânica Municipal, o Presidente Eleito da Sessão, Vereador Sandro Araújo Gorini declarou empossados os senhores Cleudenir José de Carvalho Neto e José Clarindo Moreira, como Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto, para o mandato de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. Em cumprimento à Lei Orgânica Municipal, os empossados apresentaram à Câmara Municipal as respectivas declarações de bens, que serão transcritas em livro próprio. Para os efeitos legais, Eu, Sandro Araújo Gorini, Presidente desta Sessão Solene, para constar lavrei o presente Termo de Posse que vai assinado por mim e pelos empossados.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO

JOSÉ CLARINDO MOREIRA

SANDRO ARAUJO GORINI



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: fa@camaradp.dores.es.gov.br



TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL PARA O MANDATO DE 2021/2024

Ao (1º) primeiro dia do mês de janeiro de 2021, às 19 horas, compareceram na quadra do Centro Municipal de Educação Cristina Peixoto do Carmo, em Sessão Solene de Instalação Legislativa da Câmara de Vereadores, os Vereadores Eleitos do Município de Dorés do Rio Preto – ES, os Senhores Ângelo Nunes Otaviano, Antônio Raimundo Oliveira Amaral, Bruno Viana Moreira, Gustavo Tavares Oliveira, Jeferson Lagares Oliveira, Marinaldo da Silva Faria, Nelson Ramos Filho, Raimundo Ferreira Magalhaes e Sebastião Nivaldo Alves, em eleição realizada em data de 15 de novembro de 2020, para na presença do Presidente da Sessão Vereador Sebastião Nivaldo Alves, do Prefeito Cleudenir José de Carvalho Neto e Vice-Prefeito Marcelo de Faria Paizante eleitos e demais convidados, tomarem posse dos respectivos cargos, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal. Após as formalidades legais e a apresentação dos diplomas e das declarações de bens, prestaram em voz alta: "INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, PROMETO EXERCER COM ÉTICA, DIGNIDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, CUMPRINDO A CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E AS DEMAIS LEIS EM VIGOR TRABALHANDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E PARA O BEM GERAL DE SEUS HABITANTES", após os vereadores eleitos foram convidados em ordem alfabética para realizar os seus discursos. Em seguida, foi realizada a eleição da Mesa diretora para o primeiro biênio, sendo eleito como Presidente o Vereador Ângelo Nunes Otaviano, como Vice o vereador Marinaldo da Silva Faria, e como Primeiro Secretário o Vereador Gustavo Tavares Oliveira, sendo após encerrada a Sessão de Posse dos Vereadores. Em seguida, passou-se a cerimônia de Posse de Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no dia 15 de novembro de 2020, Cleudenir José de Carvalho Neto e Marcelo de Faria Paizante, para tomarem posse, dos respectivos cargos, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal. Após as formalidades legais e a apresentação dos diplomas e das declarações de bens, prestaram em voz alta: "PROMETO NO EXERCÍCIO DO MANDATO LUTAR PARA ASSEGURAR TODOS OS MUNICÍPIOS OS DIREITOS SOCIAIS E INDIVIDUAIS, O DESENVOLVIMENTO, O BEM-



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorcas do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: fale@camara.dorcas.es.gov.br



ESTAR, E A JUSTIÇA SOCIAL COMO VALORES SUPREMACIA DE
UMA SOCIEDADE FRATERNA PLURALISTA E SEM PRECONCEITOS,
CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A
CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO NA
OBSERVÂNCIA PERMANENTE NA PRÁTICA DA DEMOCRACIA". E
seguida, foi proferido o discurso de posse pelo Prefeito Cleudenir José
de Carvalho Neto, pelo Vice-Prefeito Marcelo de Faria Paizante. Para os
efeitos legais, Eu Ângelo Nunes Otaviano, Presidente desta Sessão
Solene para constar lavrei o presente Termo de Posse que vai assinado
por mim e pelo Prefeito e Vice-Prefeito empossados.

**CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
PREFEITO**

**MARCELO DE FARIA PAIZANTE
VICE- PREFEITO**

**ÂNGELO NUNES OTAVIANO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO



Diploma

Junta Eleitoral da 44ª Zona
Município de DORES DO RIO PRETO

D(ia) **EVANDRO COELHO DE LIMA**

Juíza Eleitoral desta **44ª** Zona e Presidente(a) da Junta Eleitoral, tendo em vista o disposto no artigo 215 do Código Eleitoral, Lei 4.737, de 15 de julho de 1965, RESOLVE expedir o presente Diploma a

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO

candidato(a) registrado(a) pelo(a)

Cidadania (O PROGRESSO NÃO PODE PARAR)

eleito(a) para o cargo de **Prefeito**

obtido **3.020** votos nas eleições de **15** de novembro de 2020, por ter

Esperito Santo, a **17** dias do mês de dezembro de 2020

Leiana

Juíza(a) Eleitoral



Código de autenticação
15e8a616d78a965d3030a36ca282348



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.167.386/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/1974
NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DORES DO RIO PRETO PREF GABINETE DO PREFEITO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município		
LOGRADOURO R PEDRO DE ALCANTARA GALVEAS	NÚMERO 122	COMPLEMENTO *****
CEP 29.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DORES DO RIO PRETO
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@PMDRP.ES.GOV.BR		TELEFONE (28) 3559-1102/ (28) 3559-1192
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2023 às 13:05:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Dorés do Rio Preto

Atenir José da Silva
Oficial e Tabelião Interno

MATRÍCULA Nº
2.144

MATRÍCULA Nº

2.144

LIVRO Nº 2

DATA 06/04/2022

FICHA

1

IMÓVEL: Uma propriedade agrícola medindo 13,45 98 ha (treze hectares, quarenta e cinco ares e noventa e oito centiares), situada na localidade de "MUNDO NOVO", zona rural, Dorés do Rio Preto/ES, com todas as benfeitorias existentes, confrontando-se por seus diversos lados com Sebastião Mendes da Silva, Antônio Rodolfo, Américo Rúbio Thomé, José Lauriano Furtado, Francisco Lourenço, Ivani Antero da Silva, Itamar Fernandes da Silva, Ivani Antero da Silva e Rodrigo Riva. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, sediada à Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, Centro, Dorés do Rio Preto/ES, devidamente representado por seu prefeito CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 087.869.970 IEP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.631.697-61, residente e domiciliado à Avenida Adair Furtado de Souza, nº 172, Centro Dorés do Rio Preto/ES. **CADASTRO INCRA (Registro Anterior):** 951.145.977.411-1. Área Total: 9,68 ha. Módulo rural: 15,12 50 ha, número de módulos rurais: 0,64, módulo fiscal: 20,0000, nº de módulos fiscais: 0,4840, fração mínima de parcelamento: 3,00 ha. Nome do imóvel: Mundo Novo. **CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR:** --. **REGISTRO ANTERIOR:** Comarca de Dorés do Rio Preto/ES, sob o nº 1.607, Livro 2, em 21/01/2019. Splo Digital de Fiscalização: 023259.VOA2201.00564. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. O refendo é verdade e dou fé. Dorés do Rio Preto, 06 de abril de 2022.
Atenir José da Silva - Oficial Registrador.

AV.1-2.144. Protocolo nº 7.141, Data: 06/04/2022. **RETIFICAÇÃO** - De acordo com o requerimento datado de 04/01/2022, firmado pelo proprietário e instruído com planta e memorial descritivo assinado pelo Responsável Técnico Márcio Barbosa da Silva, CREA/ES 014797/D e A.R.T. nº 0820210068952, contendo as assinaturas de todos os confrontantes anuentes, procede-se a esta averbação, nos termos do inciso II do artigo 213 da Lei 6.015/73, para alterar a presente matrícula, fazendo constar que o imóvel possui a seguinte área, confrontações, descrição georreferenciada e perímetro: **Área: 13,45 98 ha (treze hectares, quarenta e cinco ares e noventa e oito centiares). Confrontantes:** Sebastião Mendes da Silva, Antônio Rodolfo, Américo Rúbio Thomé, José Lauriano Furtado, Francisco Lourenço, Ivani Antero da Silva, Itamar Fernandes da Silva, Ivani Antero da Silva e Rodrigo Riva. **Perímetro: 3.585,18 m**

Observação: A descrição georreferenciada obtida conforme Planta e Memorial descritivo abaixo não foi certificada pelo INCRA para os fins da Lei 10.267/2001. //

Memorial Descritivo:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área: 13,45 98 ha
Perímetro: 3.585,18 m

Inicia-se no ponto 0 definido pelas coordenadas N: 7.716.322.689 m e E: 207.691.737 m, confrontando com SEBASTIÃO MENDES DA SILVA, deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.716.319.200 m e E: 207.697.497 m, com azimute de 121°12'36" e distância de 6,73 deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.716.315.744 m e E: 207.704.674 m, com azimute de 115°05'58" e distância de 8,15 agora confrontando com ESPOLIO DE ANTONIO RODOLFO, deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.716.300.121 m e E: 207.697.817 m, com azimute de 204°16'36" e distância de 17,14 deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.716.260.097 m e E: 207.676.267 m, com azimute de 208°17'33" e distância de 45,47 deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.716.254.251 m e E: 207.689.737 m, com azimute de 115°04'46" e distância de 13,77 deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.716.233.181 m e E: 207.679.703 m, com azimute de 203°12'23" e distância de 22,93 deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.716.199.253 m e E: 207.667.757 m, com azimute de 199°23'52" e distância de 35,97 deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas N: 7.716.199.945 m e E: 207.714.143 m, com azimute de 89°08'42" e distância de 46,39 deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas N: 7.716.196.776 m e E: 207.714.256 m, com azimute de 177°58'21" e distância de 3,17 deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas N: 7.716.189.722 m e E: 207.759.467 m, com azimute de 98°52'04" e distância de 45,76 deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas N: 7.716.179.463 m e E: 207.762.137 m, com azimute de 165°24'51" e distância de 10,60 deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas N: 7.716.140.252 m e E: 207.770.551 m, com azimute de 167°53'19"

Rua Heraldo Almeida e Silva, 351, Centro, Dorés do Rio Preto ES
Telefone: (28) 99918-0607 - cartorio1oficiodrp@hotmail.com -

3841039

quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2024

205

e Decreto Normativo nº 748/2006;

- considerando os Arts. 100 a 106 da Lei Complementar nº 056/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins;

- considerando o disposto na NR-15 da Portaria nº 3.214/78, anexo 14 do Ministério do Trabalho;

- considerando o que consta na LTCAT com referência às condições de trabalho e com relação ao adicional de insalubridade/ periculosidade, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento estabelecido no Nível I, Classe I, Carreira A do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.055/2022, a partir de **02 de janeiro de 2024**, a **Rogério Valentim Falcão**, lotado no âmbito da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural** - por desempenhar atividades insalubres no exercício de suas funções, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.777/2006, Decreto Normativo nº 748/2006 e NR-15 da Portaria Nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.
Parágrafo Único A Gerência de Recursos Humanos deverá proceder às devidas anotações na ficha individual da servidora, bem como à inclusão do adicional em seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 05 de fevereiro de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 1261298

Dores do Rio Preto

Termos

A Prefeitura Municipal de **Dores do Rio Preto** torna público que requereu à SEMMA, através do processo nº 4410/2023, a Licença de Regularização, para cemitério horizontal, situado na Parte Alta, Centro, Distrito de Mundo Novo, Município de **Dores do Rio Preto/ES**.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1260526

A Prefeitura Municipal de **Dores do Rio Preto** torna público que requereu à SEMMA, através do processo nº 4411/2023, a Licença de Regularização, para cemitério horizontal, situado na Rua Miguel Moreira Figueiredo, s/nº, Centro, Município de **Dores do Rio Preto/ES**.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1260531

Contrato

RESUMO DE CONTRATO Nº 020/2024

ID: 2024.024E0700001.09.0008

Contratante: Município de **Dores do Rio Preto/ES**.

Contratada: ALAN BATISTA
DIORIA LTDA.

CNPJ: 18.114.092/0001-04

Objeto: Aquisição de Bebedouros Industriais para atender a área esportiva referente a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Modalidade: Dispensa nº 012/2024.

Valor: R\$ 6.460,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Dores do Rio Preto, 06/02/2024.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal

Protocolo 1260300

RESUMO DE CONTRATO Nº 018/2024

ID: 2024.024E0700001.09.0007

Contratante: Município de **Dores do Rio Preto/ES**.

Contratada: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ: 75.104.422/0008-82

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais didáticos, tendo em vista que o município precisa atender plenamente a necessidades pedagógico-educacionais estabelecidas para educação municipal.

Modalidade: Dispensa nº 010/2024.

Valor: R\$ 55.539,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Dores do Rio Preto, 06/02/2024.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal

Protocolo 1260302

RESUMO DE CONTRATO Nº 023/2024

ID: 2024.024E0700001.09.0009

Contratante: Município de **Dores do Rio Preto/ES**.

Contratada: DANILO APARECIDO BORELLA EPP.

CNPJ: 03.368.371/0001-19.

Objeto: Aquisição de nitrogênio líquido para o abastecimento do botijão criogênico, o material solicitado será utilizado para criopreservação do sêmen adquirido pela municipalidade para que mantenha a sua viabilidade e a sua conservação adequada.

Modalidade: Dispensa nº 013/2024.

Valor: R\$ 3.200,00

Vigência: 12 (doze) meses.

Dores do Rio Preto, 06/02/2024.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal

Protocolo 1260305

RESUMO DE CONTRATO Nº 019/2024

ID: 2023.024E0700001.09.0006

Contratante: Município de **Dores do Rio Preto/ES**.

Contratada: CAPARAO MUSIC COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 12.173.487/0001-93

Objeto: Aquisição de Sistema de Som para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de **Dores do Rio Preto/ES**.



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



ANEXO III

FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
TIPO DE LICENÇA: Licença Municipal de Regularização
ATIVIDADE: Cemitério Horizontal
ENQUADRAMENTO: 18.12. Cemitérios horizontais (cemitério parque).

ENQUADRAMENTO

Caso o parâmetro seja um índice, indicar, na tabela abaixo, os critérios e valores utilizados para cálculo:

SIGLA	PARÂMETRO	UNIDADE	DADOS
18.12	Quantidade total de jazigos (QJ), em unidades, considerando o somatório de unidades em operação e projetadas.	QJ 23	QJ ≤ 500 Potencial Poluidor MÉDIO

Responsável pelas informações:

Bit

(Nome legível e assinatura)

PARA USO EXCLUSIVO DA SEMMA

CLASSIFICAÇÃO
TIPO DE LICENÇA: <i>licença Municipal de Regularização</i>
POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: () Baixo (X) Médio () Alto
PORTE: (X) Pequeno () Médio () Grande
CLASSE: (X) I () II () III () IV () SIMPLES

CÁLCULO <i>175 UFRM</i>	
LMP – R\$	LMA – R\$
LMI – R\$	LMU – R\$
LMO – R\$	LMOP – R\$
LMS – R\$	LMD – R\$
LMR – R\$ <i>788,06</i>	AAM – R\$
OUTROS – R\$	
Valor da Taxa R\$ <i>788,06</i>	
Data: <i>05/02/2024</i>	
Nome Legível/Cargo: Msc. Ralph Bonandi Barreiros	
Assinatura: Engenheiro Agrônomo CRFA Nº ES-055960/D	

Rua Alfredo Gualandi da Silva, 42, Centro – Dorés do Rio Preto – ES – 29580-000
Tel.: (28) 3559 1313 – Email: meioambiental@pmdrp.es.gov.br

É expressamente proibido qualquer tipo de intervenção em Área de Preservação Permanente.

O cemitério não deverá atender municípios em área conurbada ou regiões metropolitanas.
Resolução CONAMA 335/2003

Deverá ser observada rigorosamente a formatação deste formulário, não sendo permitida qualquer inclusão, exclusão ou alteração de campos, sob pena de não aceitação do documento.

Enquadramento: 18.12. Cemitérios Horizontais.

Descrever a atividade desenvolvida: CEMITÉRIOS HORIZONTAIS (CEMITÉRIO DO DISTRITO DE MUNDO NOVO)

População do município atendido 500 hab. (População < 30.000 hab.)

Número de jazigos = 23 (NJ ≤ 500)

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Representante Legal

Nome: **CLAUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**

Telefone para contato: **(28) 3559-1102**

E- mail: **GABINETE@PMDRP.ES.GOV.BR**

Razão Social

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

Nome Fantasia: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

CNPJ/CPF: **27.167.386/0001-87**

Endereço: **RUA PEDRO ALCÂNTARA GALVÊAS**

Nº 122

Bairro: **Centro**

Cidade: **DORES DO RIO PRETO**

CEP: **29580-000**

Tel: **(28) 3559-1102**

Responsável Técnico pelo preenchimento deste Formulário

Nome: **Luciano de Assis Bastos**

Telefone para contato: **(28) 9 9886-3944**

Número da ART: **2-62165/23-E**

E-mail: **luckassis@gmail.com**

Endereço para Correspondência: **Rua Professor Zacarias Fagundes, 160, Centro, Dores do Rio Preto/ES, 29.580-000.**

II. CARACTERÍSTICAS DA ÁREA

II.1. Localização:

☒ Zona Urbana

☐ Zona Rural



Inserida em área:

☐ Industrial ☐ Residencial ☐ Comercial ☒ Mista

☐ Outra. Especificar:

II.2 Há residência(s) de terceiros no entorno (raio de 100m) do empreendimento?

☒ Sim ☐ Não

II.3 A área está inserida em Unidade de Conservação (UC) ou em sua Zona de Amortecimento?

☐ Sim

Nome da Unidade de Conservação:

Nº do documento referente à anuência (se aplicável):

☒ Não

II.4 O empreendimento ocupa Área de Preservação Permanente (APP), assim definida pela Lei Federal 12.651/12?

Deve-se considerar toda e qualquer estrutura e unidade, mesmo que de apoio, como área do empreendimento, observando especialmente a localização de topos de morros, rios, córregos, riachos, nascentes, lagoas, reservatórios, praias e estuários.

☐ Sim. Tipo de APP: Tamanho da área ocupada:(m²).

O que está em APP?

☒ Não.

* A área da atividade não deve corresponder a APP, excetuam-se somente os casos de interesse social e Utilidade pública previstos na Lei Federal nº 12.651/12 (artigo 3º, incisos VIII e IX), devidamente comprovados, situação em que deverá ser formulada consulta ao IEMA, acompanhada de proposta de Medida Compensatória pela utilização de tal área. Quando localizado em áreas a montante de captação de água a construção deve garantir a preservação da citada captação.

II.5 Se a resposta do item anterior for NÃO, existe corpo hídrico no entorno até 100 m?

☐ Sim. Especificar o tipo: Distância:(m).

☒ Não

II.6 Haverá supressão de vegetação?

☐ Sim

Nº do documento referente à autorização expedida pelo IDAF:

☒ Não

Esta previsto desmatamento de Mata Atlântica primária ou secundária, em estágio médio ou avançado de regeneração? Não

II.7 . Descrever o tipo de vegetação no entorno da atividade (pastagens, fragmentos de mata/floresta, plantações (café, hortaliças, etc.): Pastagens e plantio de café.



☐ Não possui.

III.8. A permeabilidade do solo na faixa compreendida entre o fundo das sepulturas e o nível freático medido no fim da estação das cheias:

☒ Inferior a 10 -5 cm/s.

☐ Superior a 10 -5 cm/s*

* Nesse caso é necessário que o nível inferior dos jazigos esteja pelo menos dez metros acima do nível do lençol freático, prevendo-se, ainda, sua impermeabilização. Serão atendidos esses critérios?

☐ Sim

☐ Não

III. COORDENADAS UTM DO PERÍMETRO DA ÁREA ÚTIL DA ATIVIDADE

- Coordenadas dos vértices da Poligonal (mínimo de 04 pontos):

UTM (N): 7715926,69

UTM (E): 207622,66

UTM (N): 7715915,10

UTM (E): 207637,71

UTM (N): 7715900,68

UTM (E): 207625,10

UTM (N): 7715912,13

UTM (E): 207609,09

Obs: O Datum utilizado deverá ser o WGS84 e coordenadas em UTM

IV. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

IV.1 Fase do empreendimento:

☐ Planejamento ☐ Instalação ☒ Operação.

Previsão de início da operação: -

Data de início da atividade: 01/01/1990

IV.2 Nº de empregados: 01

IV.3 Numero de inumações (sepultamento): 1 (um) sepultamento por ano.

IV.4 Área útil: 0,04 ha.

IV.5 Distância entre o nível inferior das sepulturas e nível mais alto do lençol freático, medido no fim da estação das cheias e superior a 1,5 metros?

☒ Sim

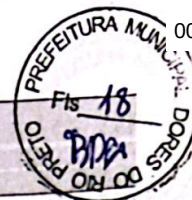
☐ Não

A sepultura será alocada acima do solo? ☐ Sim ☐ Não – Algumas estão acima do solo, porém outras não, uma vez que o cemitério já está consolidado na área.

IV.6 Possui Cadastro Técnico Federal (CTF) junto ao IBAMA:

☐ Sim

☒ Não



V. FONTES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

OBS.: Indicar todas as fontes efetivamente utilizadas.

V.1. Finalidade de uso da água: Ponto de água fria para lavagem de mãos e materiais.

V.2. Consumo de água: X m³/dia. (Insignificante)

X Rede Pública. Informar nome da Concessionária / Empresa: **CESAN.**

☐ Poço(s). Informar: Tipo: Quantidade:

☐ Reservatórios, represas ou barragens. Nº da licença/autorização:

☐ Curso d' água (rios, córrego e riachos). Nome:

Coordenadas da captação (UTM):

☐ Lago/lagoa. Nome:

☐ Captação de água pluvial.

☐ Reutilização da água.

☐ Nascente.

☐ Outros. Especificar:

☐ Outorga para uso de recurso hídrico.

→ ☐ Federal ☐ Estadual

Nº do documento

☐ Certidão de dispensa de outorga

→ ☐ Federal ☐ Estadual

Nº do documento

X Não passível atualmente de outorga ou dispensa: realiza captação de águas subterrâneas, pluviais, não utiliza recurso hídrico diretamente para abastecimento próprio e não realiza lançamento de efluentes em corpos de água (serviços disponibilizados pela concessionária de água e esgoto).

VI. FONTES DE GERAÇÃO DE EFLUENTES

VI.1 Há geração de Efluentes domésticos (esgoto sanitário)?

X Sim ☐ Não

VI.1.1. Descrever o tipo de Tratamento para os Efluentes Domésticos gerados no empreendimento:
EFLUENTE GERADO A PARTIR DA LAVAGEM DE MÃOS E MATERIAIS USADOS PARA FAZER COVAS

VI.1.2 Onde se dá o lançamento do efluente doméstico tratado:

X Rede Esgoto

☐ Rede Pluvial Deverá possuir a Anuência para tal lançamento



- ☐ Corpo hídrico. Especificar:.....
- ☐ Outro. Especificar:.....

VI.1.3 Se aplicável (lançamento em corpo hídrico), Portaria de Outorga nº

Processo de Outorga nº:.....

X Não se aplica.

VI.1.4 Se aplicável, informar a periodicidade da Manutenção do sistema de tratamento:.....

VI.1.5 Se aplicável, informar o nome da empresa responsável pela Coleta, Transporte e Destinação final dos resíduos sólidos provenientes da limpeza / manutenção do sistema de tratamento:

Nº da Licença Ambiental:

VII.GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRSCC) deverá conter: (Obrigatório apenas para a LI)

1. Os pontos de lançamento dos resíduos
2. Para a etapa de diagnóstico do RSCC, elaborar os seguintes itens:
 - a. Apresentar a origem, o volume e a caracterização dos resíduos, incluindo os passivos ambientais a eles relacionados;
 - b. Quantificar e qualificar os RSCC gerados em todas as frentes de trabalho da atividade, priorizando a identificação quanto à periculosidade;
 - c. Identificar os principais fluxos do resíduo da atividade até sua destinação final, apresentando seus impactos socioeconômicos e ambientais;
 - d. Apresentar informações georreferenciadas a respeito de empreendimentos, mais próximos à atividade, que utilizam os resíduos como subproduto de outros processos produtivos, por exemplo, as unidades de manejo de RSCC (transbordos, usinas de triagem, usinas de beneficiamento);
 - e. Apresentar informações georreferenciadas sobre as possíveis áreas de disposição e destinação final de RSCC, isto é, aterros para RSCC, mais próximas à atividade;
 - f. Apresentar relatório descrevendo as ações tomadas pela prefeitura municipal a respeito deste resíduo, explicitando os responsáveis (setor e coordenador) por cada etapa do gerenciamento;
 - g. Identificar as soluções consorciadas ou compartilhadas com outros geradores;
 - h. Definir os procedimentos operacionais relativos às etapas de gerenciamento dos RSCC gerados sob responsabilidade do empreendedor;
 - i. Listar as metas e procedimentos relacionados à minimização de geração de RSCC, a sua

reutilização e/ou reciclagem, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA e do SNVS;

- j. Listar as ações preventivas e corretivas a serem executadas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes, considerando o armazenamento, o carregamento e o transporte;
 - k. Listar as medidas saneadoras dos passivos ambientais relacionados aos RSCCs; e
 - l. Apresentar a periodicidade de revisão do PGRSCC, observado o prazo de vigência da respectiva licença de instalação.
3. Caso haja resíduos considerados perigosos entre os RSCCs, estes deverão ser detalhados (tipologia, quantidade, periculosidade e outros). As ações de armazenamento e controle devem seguir legislação específica vigente para Resíduos Sólidos Perigosos, bem como, serem adotadas demais exigências previstas em regulamento ou em normas técnicas. Deve ser informado, imediatamente, aos órgãos competentes, a ocorrência de acidentes ou outros sinistros relacionados a estes resíduos. Devem ser adotadas medidas destinadas a reduzir o volume e a periculosidade destes.
4. Para cada etapa de elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle do armazenamento, do transporte e da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, deverá ser designado responsável técnico devidamente habilitado.

OBS FINAL. É obrigatório, na destinação final, encaminhar o RSCC para aterro apropriado de material de construção civil ambientalmente licenciado. Caso exista formas de reutilizar ou reciclar, protocolar justificativa por escrito, detalhando o destino final com coordenadas (UTM 24K Datum WGS 84) e informando a finalidade, o responsável pelo local e a cópia da licença ambiental da atividade em quesito.

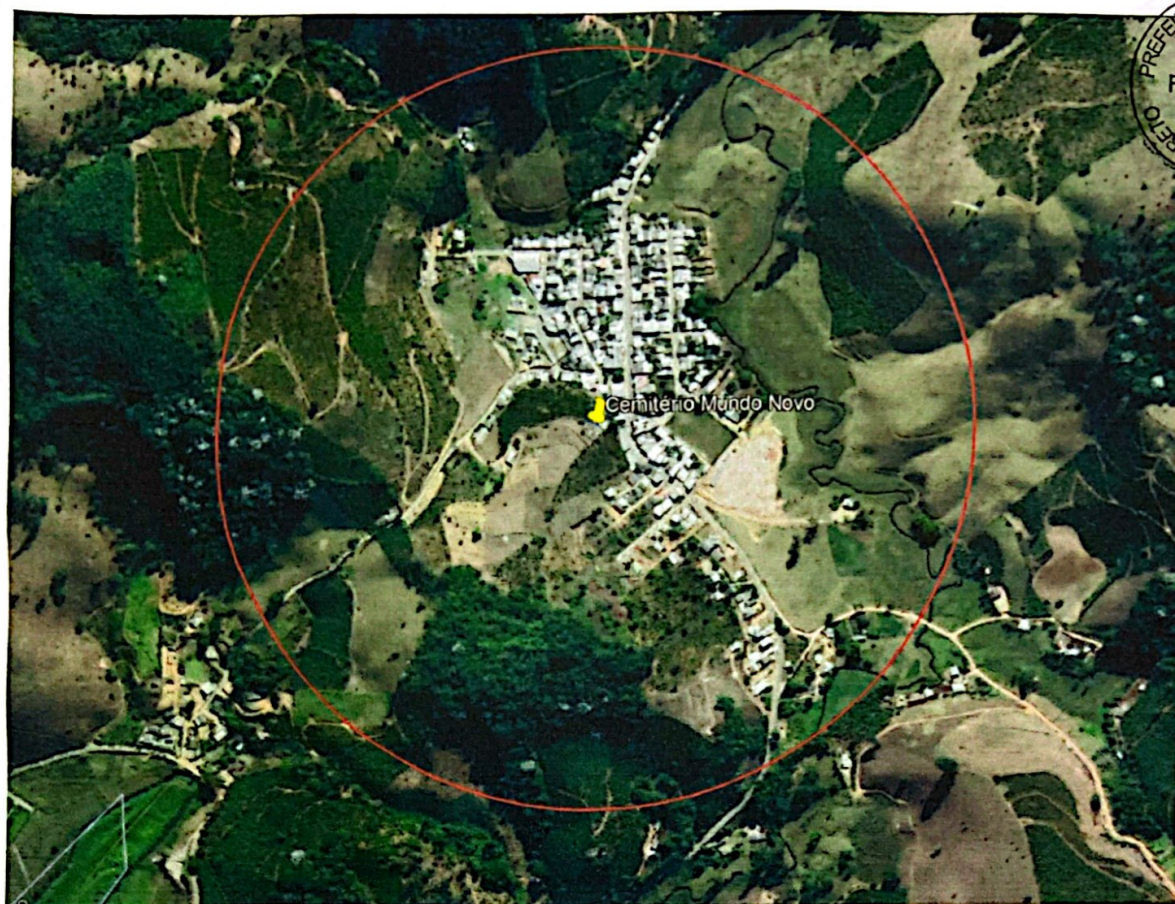
X Não haverá geração de resíduos

VIII. ROTEIRO DE ACESSO

Informar as principais vias de acesso e pontos de referência: **A 09 (nove) quilômetros da Sede do Município de Dorés do Rio Preto, ligado pela Rodovia "Augusto Otaviano" (ES -190). Rua ao lado esquerdo da Igreja Católica de Mundo Novo.**

IX. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Apresentar foto aérea - indicando, em um raio de 500 (quinhentos) metros, a situação de ocupação da área (habitação, serviço público, arruamento, atividades produtivas locais e outros), recursos florestais, bem como, deverá constar todos os recursos hídricos (nascentes, lagos, lagoas, rios, córregos...)



X. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (detalhado e de fácil visualização) com data, devendo ilustrar as seguintes situações:

- a. Localização do empreendimento identificando a frente, fachada ou entrada principal e seu entorno;
- b. Identificação do interior da área;
- c. Sistemas de tratamento dos efluentes gerados;
- d. Local de armazenamento dos resíduos gerados na atividade;
- e. Outros controles adotados.

Informamos ainda que:

☒ Nada mais existe a declarar

Data: / /

Responsável técnico

Representante Legal

ATENÇÃO: Todas as páginas deste documento deverão ser assinadas.



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO RUA PEDRO DE ALCANTARA GALVÊAS, 122 - CENTRO DORES DO RIO PRETO - ES CEP.: 29580-000 EMAIL : administracao@pmdrp.es.gov.br TEL. FIXO : (28) 3559-1102		DAM	
Código Febraban: 1412	Ano do DAM: 2024	Controle Parcela: 00000036595	Parcela: Única
Processo: 4410/2023	Data Emissão: 21/02/2024 02:55	Vencimento Original: 21/03/2024	Data Vencimento: 21/03/2024
Identificação do Contribuinte: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO CPF / CNPJ : 27.167.388/0001-87 Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122 - Centro - Dores do Rio Preto - ES CEP.: 29580000 ...			
Endereço Correspondência: Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122 - Centro - Dores do Rio Preto - ES CEP.: 29580000			
Informações Adicionais : Taxas			
Insc.:Sem inscrição N.Taxa/Ano:198/2024			
Instruções: Correspondente Bancario Banestes, Banco do Brasil, Sicoob, Caixa Economica Federal e Casas Lotéricas			
OBS: ...			
Discriminação da Cobrança			
TRIBUTOS	VALOR	DESCONTO	VALOR DESC
Licença Municipal de Regularização (LMR) Classe I	788,06	0,00	788,06
	R\$788,06	R\$0,00	R\$788,06
			Valor Origem: 788,06
			Multa: 0,00
			Juros: 0,00
			Correção: 0,00
			Desconto: 0,00
			Valor Total R\$ 788,06

81680000007 6 88061412202 1 40321000000 2 00000036595 7

Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban: 1412	Exercício: 2024	Controle Parcela: 00000036595	Parcela: Única
Processo: 4410/2023	Data Emissão: 21/02/24 14:55	Vencimento Original: 21/03/2024	Data Vencimento: 21/03/2024
Identificação do contribuinte: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO CPF / CNPJ : 27.167.388/0001-87 Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122 - Centro - Dores do Rio Preto - ES CEP.: 29580000 ...			Valor Total: R\$ 788,06

81680000007 6 88061412202 1 40321000000 2 00000036595 7



COMPROVANTE



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-----BANESTES NET BANKING-----

PAGAMENTO: P.M.DOES DO RIO PRETO

Cliente: Pref.Mun.Dores Rio Preto

Conta Movimento

Conta: 3.302.643

Agencia: 168-Dores Do Rio Preto

Cod. Barras: 816800000076 880614122021

403210000002 000000365957

Prefeitura: P.M.DOES DO RIO PRETO

Dt.Pagamento: 28/02/2024

Vlr.Documento: R\$788,06

Debito Conta: R\$788,06

Protocolo: 024376155

Origem: Banestes Corporativo

=====

TRANSAÇÃO EFETIVADA

=====

Registro: 28/02/2024 13:28:51 /local/home/tef/d/20240228/6244871.

Emissao.: 29/02/2024 09:12:12



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



CERTIDÃO MUNICIPAL DE DÉBITOS AMBIENTAIS

Nº . 017/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Lei Municipal nº 051/2018, certifica que até a presente data, não constam, no âmbito deste Órgão, débitos pendentes, originados por penalidades ou exigências previstas na Legislação Ambiental em nome do requerente abaixo qualificado e expede o presente documento de **CERTIDÃO MUNICIPAL DE DÉBITOS AMBIENTAIS - CMDA** conforme segue:

REQUERENTE

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

CNPJ/CPF: 27.167.386/0001-87

**INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO /
CERTIDÃO**

Nº Solicitação: 0984/2024
Certidão: CERTIDÃO MUNICIPAL DE DÉBITOS AMBIENTAIS (CMDA)
Pendências identificadas, em fase de defesa / recurso:
1)
Data da Emissão: 05/03/2024
Válida até: 05/03/2025

Dorés do Rio Preto, 05 de março de 2024.


Juan Ricardo Carvalho Senna
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Declaro que recebi uma via em ____/____/____.

Assinatura do Empreendedor(a)/Representante Legal: _____

Rua Alfredo Gualandi da Silva nº42, 2º andar Centro - Dorés do Rio Preto - ES - 29580-000
Tel.: (28) 3559-1313 - Email: meioambiental@pmdrp.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



CONSIDERAÇÕES

- Ressalvado o direito da SEMMA de inscrever e cobrar as dívidas ambientais que venham a ser apuradas;
- Esta CMDA refere-se apenas, às pendências no âmbito deste órgão e é válida por **01 (um) ano**, a partir de sua geração, devendo sua renovação ser requerida no prazo de **90 (noventa) dias** antes de findar sua validade, sob pena de ser considerada nula nos termos do § 1º do Artigo 4º da referida lei.
- Caso ocorram alterações na razão/denominação social, o interessado deverá requerer e obter nova **Certidão**, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, a contar da efetivação dessas alterações, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas em leis.
- **ESTA CERTIDÃO NÃO GERA DIREITO ADQUIRIDO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

O licenciamento ambiental e sua revisão são competências da Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto, essenciais para a defesa e preservação ambiental. A Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto, visando garantir a qualidade de vida da população, mantém a normatização da localização, instalação, operação, ampliação, bem como o monitoramento e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras (DECRETO Nº 3489/2018).

Art. 3º A execução de plano, projetos, programas e obras, a instalação, construção, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades, utilizadores de recursos ambientais considerados de baixo potencial poluidor, bem como aquelas isentas, sob qualquer forma, de qualquer denominação ambiental no Município de Dorcas do Rio Preto, dependem de licença ambiental emitida pela SEMMA.

Diante disso, foi dada entrada no dia 01 de setembro de 2024, uma solicitação para Licenciamento Municipal de Regularização, através da protocolo nº 341803017 para a atividade de Construção e manutenção de edifício (18.13 - Decreto Municipal 3.034/2022).

Solicita-se que a Prefeitura Municipal, através das atividades de Operação ou Licenciamento Ambiental Municipal emitida pelo Município de Dorcas do Rio Preto, a depender do padrão de a ser avaliado, emite uma licença ambiental e emita o que sejam realizadas as atividades e orientações adequadas ao empreendimento, bem como para seguir normas que minimizem as possibilidades de impactos ambientais que possam vir a ocorrer.

Assim sendo, o presente requerimento submetido à Comissão de SEMMA, em relação ao requerimento de Licença Municipal de Regularização, através do protocolo nº 341803017, requerido pela Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto, sob o nº 341803017.



PARECER TÉCNICO Nº 10/2024

Nº Processo: 4410/2023

Nome do requerente: Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

CNPJ: 21.167.386/0001-87

Atividade: 18.12 – Cemitérios Horizontais

Endereço: Parte Alta, s/nº, Centro, Mundo Novo, Dorés do Rio Preto - ES

Equipe Técnica: Ralph Bonandi Barreiros – CREA: 055960/D

Data da vistoria: 08/02/2024

Coordenadas UTM : E 207620.75 N 7715914.08 (24 K, SIRGAS 2000 UTM)

1. INTRODUÇÃO

O licenciamento ambiental e sua revisão são instrumentos da Política Municipal de Meio Ambiente, essenciais para a defesa e preservação ambiental no Município de Dorés do Rio Preto, visando garantir a qualidade de vida da população, mediante a normatização da localização, instalação, operação, ampliação, bem como o controle e a fiscalização de atividades potenciais ou efetivamente poluidoras (**DECRETO Nº 3489/2018**).

Art. 3º. A execução de planos, programas, projetos e obras, a localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como aquelas capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental no Município de Dorés do Rio Preto, dependerão de prévio licenciamento a ser procedido pela SEMMA.

Diante disso, foi dada entrada no dia 01 de setembro de 2023 uma solicitação para **Licenciamento Municipal de Regularização**, através do processo nº 4410/2023 para a atividade de **Cemitério Horizontal (código 18.12 – Decreto Municipal 4.084/2022)**.

Salienta-se que é imprescindível, nesse tipo de atividade, a Dispensa ou Licenciamento Ambiental Municipal expedido por esta Secretaria de Meio Ambiente, a depender do parâmetro de a ser avaliado, nesse caso o número de jazigos, a fim de que sejam realizadas avaliações e orientações adequadas ao procedimento, bem como para sugerir métodos que minimizem as possibilidades de impactos ambientais que possam vir a ocorrer.

Dessa forma, o presente parecer visa subsidiar a decisão da SEMMA, em relação ao requerimento de Licença Municipal de Regularização, correspondente ao processo Nº 4410/2023, requerido pela Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto, sob CNPJ de nº



21.167.386/0001-87, sendo o representante legal, o Sr. Cleudimir José de Carvalho

2. HISTÓRICO DO PROCESSO

01/09/2023 – Deu-se a abertura do processo de requerimento de Licença Municipal de Regularização (LMR), junto a SEMMA, (Protocolo N° 4410/2023);

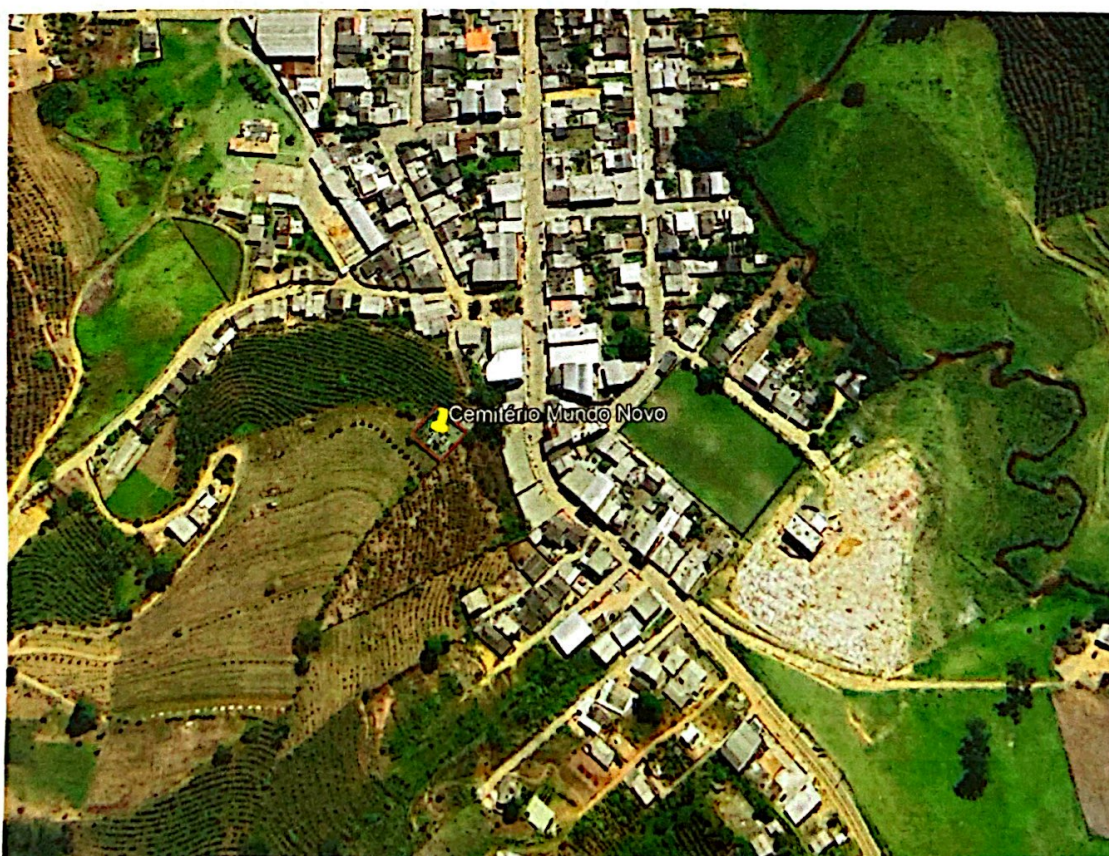
07/11/2023 – Foi protocolado o Plano de Controle Ambiental do Cemitério, sob n° de Protocolo 5283/2023;

08/02/2024 – Vistoria Técnica.

3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

Na vistoria, verificou-se que a área proposta para atividade é um imóvel com área útil equivalente à 0,04 ha, localizado na Parte Alta, s/n°, distrito de Mundo Novo, Doris do Rio Preto – ES, conforme pode ser observado na Figura 1.

Figura 01. Mapa de localização com a poligonal da área onde está instalado o Cemitério.





Além disso, observa-se que o cemitério não encontra-se em Área de Preservação Permanente (APP) e nem em Unidade de Conservação.

4. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE

De acordo com o Sistema de Informação e Diagnóstico – SID apresentado e as constatações realizadas na vistoria *in loco*, a atividade já encontra-se em operação, funcionando das 08:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00, entretanto, quando se trata de enterros, este horário pode ser adaptado às necessidades exigidas.

O empreendimento possui 01 (um) funcionário e, de acordo com o SID e o Plano de Controle Ambiental (PCA), possui 23 jazigos, teve como previsão de início da atividade dia 01 de janeiro de 1990 e realiza 01 sepultamento por ano.

5. ANÁLISE DE DOCUMENTOS E CONSTATAÇÕES DE VISTORIA

Informo que este parecer técnico se refere à análise da viabilidade ambiental da Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto, para a atividade de Cemitério Horizontal, código 18.12 – Decreto 4.084/2022, visando a obtenção de Licença Municipal de Regularização (LMR).

A elaboração desse parecer técnico foi fundamentada nas informações e documentos dos Processos 4410/2023 e 5283/2023, destacando-se:

- Análise do requerimento para a licença ambiental;
- Conferência e validação dos documentos pessoais do requerente;
- Validação do instrumento de registro do imóvel;
- Análise dos itens declarados no Sistema de Informação e Diagnóstico – SID e Plano de Controle Ambiental – PCA;
- Diagnóstico dos possíveis Impactos Ambientais no local;
- Vistoria Técnica.

A realização dos procedimentos técnicos e legais para a obtenção de Licenciamento Ambiental para a atividade requerida somente foram iniciadas após conferência da documentação, análise técnica dos planos e projeto.

Analisando a viabilidade legal, informo que a atividade a ser licenciada se enquadra no



código 18.12 do anexo I do Decreto Municipal Nº 4.084/2022 e atende aos requisitos para licenciamento de regularização sob o parâmetro de números de jazigos equivalentes à 23, sendo classificado como um empreendimento de potencial poluidor médio e porte pequeno.

5.1 Abastecimento de água e outorga

Segundo informações constantes no SID, o consumo médio de água é insignificante, sendo a captação de água realizada através da Rede Pública por meio da Concessionária CESAN, com a finalidade de consumo humano e sanitária.

Salienta-se que o empreendimento não é, atualmente, passível de outorga ou dispensa.

5.2 Efluentes líquidos e monitoramento

De acordo com as informações constantes no SID, a geração de efluentes sanitários/domésticos é proveniente da lavagem de mãos e materiais usados para fazer covas, o qual é lançado na rede de esgoto municipal

5.3 Aspectos Socioeconômicos

A atividade econômica emprega 01 funcionário e, mesmo empregando apenas um único funcionário, tem impacto significativo em nível local, pois contribui para o sustento do mesmo e de sua família.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante ao exposto, considerando as informações constantes no processo e as prestadas pelo representante e responsável técnico pela atividade, além das informações observadas *in loco*, durante a vistoria, **OPINO** pelo deferimento do processo e emissão da LMR.

Cumprido o disposto acima, **RECOMENDO** as condicionantes abaixo relacionadas e saliento que o não cumprimento das mesmas poderão acarretar em penalidades dispostas nas leis pertinentes.

CONDICIONANTES:

1 – Esta licença foi emitida com fundamento nos Decretos Municipais nº 3489/2018 e 4.084/2022.

2 – A contagem do prazo desta licença e das condicionantes se inicia a partir do recebimento



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



da mesma.

3 – É obrigatória a fixação de cópia desta licença em local adequado do estabelecimento e a disposição da fiscalização.

4 – Esta licença refere-se à atividade de **Cemitérios Horizontais**, com número de jazigos equivalentes à 23, nas coordenadas E 207620.75 N 7715914.08 (24 K, SIRGAS 2000 UTM).

5 – Realizar disposição adequada das sucatas e dos resíduos sólidos gerados no empreendimento.

6 – Manter atualizado o Alvará de funcionamento. Manter cópia do documento na empresa para verificação durante vistorias de acompanhamento e fiscalização.

7 – Qualquer alteração e/ou ampliação a ser realizada deverá ser comunicado à SEMMA.

8 – Em caso da mudança de endereço da atividade a empresa deverá obter a licença ambiental para o novo endereço, antes de qualquer intervenção na nova área.

9 – Requerer renovação desta licença ambiental com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do seu vencimento.

10 – Apresentar comprovante de publicação em jornal oficial e em jornal de circulação local ou regional, referente à obtenção dessa licença. **Prazo: 30 dias.**

11 – Manter canal de comunicação aberto com a comunidade próxima do empreendimento, para correção/mitigação de possíveis transtornos causados pela atividade.

12 – O não cumprimento das condicionantes acima penalizará a empresa com a imposição das penalidades de multa e/ou interdição previstas em lei e determinará a suspensão, cassação ou impedimento de renovação desta licença.

13 – Esta licença não inibe ou restringe a ação de demais órgãos e instituições fiscalizadoras e não desobriga a empresa de obter autorizações, anuências, laudos, certidões, certificados ou outros previstos na legislação vigente.



14 – Avaliar a possibilidade de desativação do cemitério, visto que o mesmo é pouco utilizado.

15 – Fixar uma placa informativa, de fácil visualização e leitura, na entrada do empreendimento,

Nome: Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

Atividade: Cemitério Horizontal

Licença Municipal de Regularização N° 002/2024

Processo SEMMA N° 4410/2023

Telefone SEMMA: (28) 3559 – 1313

nas dimensões 1,10m x 0,80m, em fundo branco e letras pretas, com as informações abaixo:

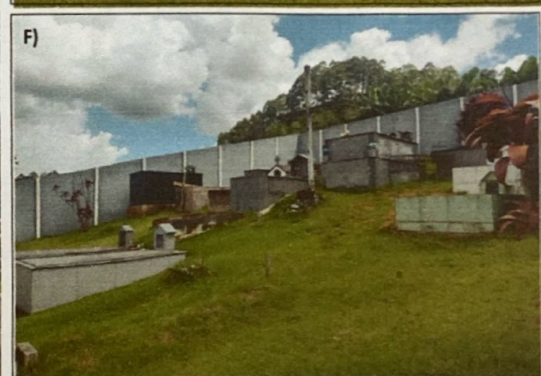
Dorés do Rio Preto, 01 de março de 2024

Msc. Ralph Bonandi Barreiros
Engenheiro Agrônomo
CREA Nº 055960/D

Ralph Bonandi Barreiros
Engenheiro Agrônomo – CREA: 055960/D
Técnico Responsável da SEMMA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO

LMR Nº 002/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 051 de 10 de julho de 2018, expede a presente **LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO**, requerida através do Processo Administrativo nº 4410/2023 que autoriza a:

RAZÃO SOCIAL / NOME: Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

CNPJ / CPF: 21.167.386/0001-87

ENDEREÇO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO: Parte Alta, s/nº, Centro, Distrito de Mundo Novo

MUNICÍPIO: Dorés do Rio Preto - ES

COORDENADAS: E 207620.75 N 7715914.08

A exercer a atividade/empreendimento: 18.12 - Cemitério Horizontal.

Esta **LMR** é válida pelo período de 1460 dias, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos que são partes integrantes da mesma.

Dorés do Rio Preto-ES, 01 de março de 2024.

Juan Ricardo Carvalho Senna
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Rua Alfredo Gualandi da Silva, nº46, 2º andar - Centro - Dorés do Rio Preto - ES
Tel. (28) 3559-1313- CEP 29.580-000



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



CONDICIONANTES:

1.	Orientativa	Esta licença foi emitida com fundamento nos Decretos Municipais nº3489/2018 e 4.084/2022.	Sem prazo	Sempre
2.	Orientativa	A contagem do prazo desta licença e das condicionantes se inicia a partir do recebimento da mesma.	Sem prazo	Sempre
3.	Obrigatória	É obrigatória a fixação de cópia desta licença em local adequado do estabelecimento e a disposição da fiscalização.	Sem prazo	Sempre
4.	Orientativa	Esta licença refere-se à atividade de Cenitérios Horizontais , com número de jazigos equivalentes à 23 , nas coordenadas E 207620.75 N 7715914.08 (SIRGAS 2000 UTM) .	Sem prazo	Sempre
5.	Obrigatória	Realizar disposição adequada das sucatas e dos resíduos sólidos gerados no empreendimento.	Sem prazo	Sempre
6.	Obrigatória	Manter atualizado o Alvará de funcionamento. Manter cópia do documento na empresa para verificação durante vistorias de acompanhamento e fiscalização.	Sem prazo	Sempre
7.	Obrigatória	Qualquer alteração e/ou ampliação a ser realizada deverá ser comunicado previamente à SEMMA.	Sem prazo	Sempre
8.	Obrigatória	Em caso da mudança de endereço da atividade a empresa deverá obter a licença ambiental para o novo endereço, antes de qualquer intervenção na nova área.	Sem prazo	Sempre
9.	Obrigatória	Requerer renovação desta licença ambiental com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do seu vencimento.	Sem prazo	Sempre
10.	Obrigatória	Apresentar comprovante de publicação em jornal oficial e em jornal de circulação local ou regional, referente à obtenção dessa licença. Prazo: 30 dias.	30 dias	Sempre
11.	Obrigatória	Manter canal de comunicação aberto com a comunidade próxima do empreendimento, para correção/mitigação de possíveis transtornos causados pela atividade.	Sem prazo	Sempre



[Handwritten signature]

Rua Alfredo Gualandi da Silva, nº46, 2º andar - Centro - Dorés do Rio Preto - ES
Tel. (28) 3559-1313- CEP 29.580-000



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



12.	Orientativa	O não cumprimento das condicionantes acima penalizará a empresa com a imposição das penalidades de multa e/ou interdição previstas em lei e determinará a suspensão, cassação ou impedimento de renovação desta licença.	Sem prazo	Sempre
13.	Orientativa	Esta licença não inibe ou restringe a ação de demais órgãos e instituições fiscalizadoras e não desobriga o empreendedor a obter autorizações, anuências, laudos, certidões, certificados ou outros previstos na legislação vigente.	Sem prazo	Sempre
14.	Orientativa	Avaliar a possibilidade de desativação do cemitério, visto que o mesmo é pouco utilizado.	Sem prazo	Sempre
15.	Obrigatória	Fixar uma placa informativa, de fácil visualização e leitura, na entrada do empreendimento, nas dimensões 1,10m x 0,80m, em fundo branco e letras pretas, com as informações abaixo: Nome: Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto Atividade: Cemitério Horizontal Licença Municipal de Regularização N° 002/2024 Processo SEMMA N° 4410/2023 Telefone SEMMA: (28) 3559 - 1313 E-mail: meioambiente@pmdrp.es.gov.br	30 dias	Sempre



Juan Ricardo Carvalho Senna
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DECLARO QUE RECEBI UMA VIA DA PRESENTE LICENÇA E ESTOU CIENTE DAS CONDICIONANTES SUPRA:

Em 01 / 03 / 2024 . Assinatura do Empreendedor(a)/Representante Legal: _____

Rua Alfredo Gualandi da Silva, nº46, 2º andar - Centro - Dorés do Rio Preto - ES
Tel. (28) 3559-1313- CEP 29.580-000



CERTIDÃO DE JUNTADA
Nº 0031/2024

Comprovante de Envio de Publicação

Certifico e dou fé que nesta data, faço a juntada conforme segue o documento adicionado, em que apresenta publicação no Diário Oficial do Espírito Santo da obtenção da Licença Municipal de Regularização do Cemitério Municipal do Distrito de Mundo Novo, referente ao processo nº 4410/2023, contendo 02 páginas.

JORGE LUZ

23/04/2024 15:41

Identificação da MATÉRIA

Protocolo

1307860

Título

publicação de licença MUNDO NOVO

Categoria de publicação

Doris do Rio Preto - ES, 23 de abril de 2024.

Quantidade

1

Data de Publicação

24/04/2024

Serviço

SEMMA

Contingentes (un/cad)	Valor Unitário (custo)	Valor Total
1,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de 1.º Oficial

CPF: 28.16 Myllena Sales Faria

Av. Nossa S. Chéfe de Divisão Administrativa

Fone do Cel. Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CPF: 28.16-130

Publicações e Assinaturas

(17) 3636-6032 / (17) 3636-6033

(17) 3636-6034 / (17) 3636-6035

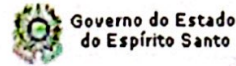
Fax: (17) 3636-6031

contato@do.es.gov.br

Seg à Sex, de 08:30h às 18:00h



Departamento de Imprensa Oficial Estado do Espírito Santo



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1307869

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Publicador	JORGE LUIZ NACARI
Data/Hora Recebimento	23/04/2024 15:41:37

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1307869
Título	publicação cemiterio MUNDO NOVO
Categoria de publicação	Termos
Coluna(s)	1
Data de Publicação	24/04/2024
Situação	APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
2.22	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar

Praia do Canto - Vitória / ES

CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933

(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935

Fax: (27) 3636-6931

atendimento@dio.es.gov.br

Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto torna público que obteve da SEMMA através do processo n.º 4410/2023, a Licença Municipal de Regularização (LMR) nº 002/2024, válida até 01 de março de 2028, para Cemitério Horizontal, situado na Parte Alta, s/nº, Centro, Distrito de Mundo Novo, Município de Dores do Rio Preto/ES.

PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA)

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. Dados do Município	3
2. OBJETIVO	4
3. INFORMAÇÕES GERAIS	4
3.1. Dados do Empreendimento	4
3.2. Dados do Responsável Técnico	4
4. CARACTERIZAÇÃO DIRETAMENTE AFETADA E DO ENTORNO	5
4.1. Descrição das Paróquias	5
4.2. Recursos Hídricos	6
5. PLANO DE DRENAGEM DE PLUVIAL	6
5.1. Drenagem pluvial	6
6. PLANO DE MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	6
6.1. Pontos	7
7. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	7
7.1. Gerenciamento dos resíduos gerados pelo	7
7.2. PLANO DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	7
7.1. Horário de Funcionamento	7
7.2. Número de funcionários	7
7.3. Proibição de número de sepulcros	7
7.4. Separações	7
8. OUTRAS INFORMAÇÕES	8
8.1. Anexos	8
8.2. Trabalhos Enviados	8

PROPONENTE: Município de Dorés do Rio Preto - ES

ATIVIDADE A SER LICENCIADA: Cemitério do Distrito do Mundo Novo – Dorés do Rio Preto - ES

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luciano de Assis Bastos

Biólogo

CRBIO-2 65.941

Plano de Controle Ambiental apresentado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, em Dorés do Rio Preto - ES, objetivando a obtenção de Licença de Operação Corretiva - LOC, para o Cemitério localizado no Distrito do Mundo Novo - Município de Dorés do Rio Preto - ES.

Dorés do Rio Preto

2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. Dados do Município	3
2. OBJETIVO	4
3. INFORMAÇÕES GERAIS	4
3.1. Dados do Requerente	4
3.2. Dados do Responsável Técnico	4
4.0. CARACTERIZAÇÃO DIRETAMENTE AFETADA E DO ENTORNO	5
4.1. Caracterização	5
4.2. Localização.....	5
4.3. Quadras, Lotes e Jazigos.....	5
4.4. Descrição das características do entorno (raio de 500 metros)	6
4.5. Recursos Hídricos	6
5.0 PLANO DE DRENAGEM PLUVIAL.....	6
5.1. Drenagem pluvial	6
6.0 PLANO DE MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS.....	6
6.1 Plantas	7
7.0 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	7
7.1. Gerenciamento dos resíduos gerados pela atividade	7
7.0 PLANO DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	7
7.1. Horário de Funcionamento	7
7.2. Número de funcionários.....	7
7.3. Previsão de número de sepultamentos	7
7.4. Adequações.....	7
8.0 OUTRAS INFORMAÇÕES	8
8.1. Anexos	8
8.2. Trabalhos Enviados	8

1. INTRODUÇÃO

1.1. Dados do Município

O Município de Dolores do Rio Preto foi criado no dia 07 de abril de 1994, depois de ser Distrito do Município de Alegre (ES), de 1911 a 1928 com o nome de "Distrito do Rio Preto", e Distrito de Siqueira Campo (ES) de 1928 a 1943 quando passou a Distrito do Município de Guaçuí com o nome de "Divisa" até o ano de 1963. Fica localizado no Sul do Estado do Espírito Santo, denominada "Caparaó Capixaba", fazendo divisa com os municípios capixabas Guaçuí e Divino de São Lourenço; com os municípios mineiros Espera Feliz e Caiana e o município fluminense Porciúncula. Têm 02 (dois) Distritos Mundo Novo (objeto deste PCA) e Pedra Menina, este último dá acesso ao Pico da Bandeira (1.892 m. de altitude) pelo lado Capixaba. O nome "Dolores do Rio Preto" foi dado ao Município em homenagem à Nossa Senhora das Dolores, Padroeira do Município, e ao Rio Preto, que banha toda a extensão do município e divide os Estados do Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Faz parte da Bacia do Itabapoana, sendo um dos afluentes do Rio Itabapoana. A economia é baseada na produção agropecuária, tendo a cafeicultura e bovinocultura de leite como a principal fonte de renda. O setor turístico vem crescendo muito nos últimos anos, principalmente nas comunidades mais próximas do Parque Nacional do Caparaó, onde a visitação anual ao Pico da Bandeira é cada vez maior e, assim, o Município vislumbra uma nova variante econômica. Dolores do Rio Preto tem uma população de 6.749 habitantes (est. IBGE/2019), em uma área de 159,29 Km², com uma densidade de 42,4 habitantes/Km². O Distrito de Mundo Novo fica a 09 (nove) quilômetros da Sede do Município e é ligado a esta pela Rodovia "Augusto Otaviano" (ES – 190). Mundo Novo é um povoado com, aproximadamente, 500 habitantes, no centro norte do Município. Como em todo o Município a economia gira em torno do café e bovinocultura de leite e há um crescimento na área turística devido a proximidade com o Patrimônio da Penha (Divino de São Lourenço) e o Distrito de Pedra Menina, apesar da região ter também várias cachoeiras, mata atlântica com muitas diversidades de pássaros e outros animais.

2. OBJETIVO

O presente Plano de Controle Ambiental, tem como objetivo a Licença de Operação Corretiva (LOC), do Cemitério do Distrito do Mundo Novo - Município de Dorés do Rio Preto – ES, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, tendo como meta a adequação às Legislações e Normas Institucionais vigentes para a garantia de segurança sanitária e ambiental, através de sugestões, adaptações técnicas, melhoramentos estruturais e outras medidas que se façam necessárias para o funcionamento legal da atividade. Para andamento aos trabalhos de Licenciamento, já foram entregues ao Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA, ensaios de permeabilidade, perfurações entre outros, em Projetos realizados pela Empresa "ITALO Engenharia de Construções, Tecnologia e Geotécnica Ltda".

3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1. Dados do Requerente

Nome do Requerente: Município de Dorés do Rio Preto - ES

CNPJ: 27.167.386/0001-87

Responsável: Prefeito Municipal Cleudenir José de Carvalho Neto

CPF: 005.631 .697-61

Endereço: Rua Pedro Alcântara Galvêas, 122 – Dorés do Rio Preto/ES

E-Mail / Telefone (Celular): pmdrp@es.gov.br - (28) 3559 1101

3.2. Dados do Responsável Técnico

Nome: Luciano de Assis Bastos

CPF: 690.093.767-53

Nº do Conselho de Classe: CRBio2 – 65.941

Nº da Anotação Responsabilidade Técnica (ART): 2-62167-E

Endereço: Rua Professor Zacarias Fagundes, 160, – Centro – Dorés do Rio Preto/ES - **E-Mail / Telefone (Celular):** luckassis@gmail.com - (28) 99886 3944



4.0. CARACTERIZAÇÃO DIRETAMENTE AFETADA E DO ENTORNO

4.1. Caracterização: O Cemitério do foi construído para atender a Comunidade do Mundo Novo, mas devido ao baixo número habitacional e de que muitas famílias preferem enterrar seus entes na Sede do Município, o Cemitério é muito pouco usado, sendo que na última década foram realizados somente 06 (seis) enterros.

4.2. Localização: Construído horizontalmente (Cemitério Horizontal), com menos de 35 Graus, o Cemitério mede 400 m² e fica localizado na parte alta do Distrito, mais precisamente nas coordenadas E – 207621 N – 7715915, a 26 (vinte e seis) metros de altitude a mais do que o córrego que margeia o Distrito e 197 (cento e noventa e sete) metros, em linha reta, deste. O entorno é caracterizado por propriedade rural e diversas moradias simples, tipo casas e sobrados, construídas nos últimos anos, devido ao desenvolvimento regional e ao próprio crescimento demográfico.

4.3. Quadras, Lotes e Jazigos: As disposições de jazigos, neste cemitério, não têm padrões definidos, com túmulos comuns. Também não há lotes padronizados em quadras. Foram construídos, ao longo dos anos, túmulos em ziguezagues, descoordenados e com corredores sem espaços definidos entre um e outro. Como o Cemitério não teve enterros em excesso, ainda há tempo de se fazer adequações de quadras e ruas no cemitério. É todo murado, com altura de, aproximadamente 2,0 (dois) metros.

4.4. Descrição das características do entorno (raio de 500 metros): Por ser um Distrito muito pequeno, a sua área está toda inserida no raio de 500 metros que contornam o Cemitério. Por ser localizado em um morro, a vizinhança habitada fica na parte de baixo, conforme pode ser visto em mapa Anexo. No entorno, na parte frontal ao portão (visão de baixo pra cima), têm diversas casas residenciais, a Igreja Católica, Praça Publica e o Colégio de Ensino Fundamental Municipal; à direita, poucas casas residenciais, e propriedade rural com plantio de café; à esquerda, várias casas residenciais, Supermercado, Igreja Evangélica, campo de futebol, bares, entre outros; na parte de cima uma propriedade rural com plantio de café.

4.5. Recursos Hídricos: O principal corpo hídrico do Distrito é o “Córrego Mundo Novo” que é um dos afluentes do Rio Preto (Bacia do Itabapoana), cuja extensão

margeia a maior parte do Distrito. Este córrego é formado pelo Córrego Frio e um Córrego Sem Nome que, ao se encontrarem, formam o "Córrego Mundo".

A água para abastecimento da população do Distrito vem de um córrego em uma montanha opostamente direta ao Cemitério e é tratada pelo Município de Dorés do Rio Preto.

Há, fora do cemitério, um tanque de água para lavagem de mãos e materiais usados para fazer covas e serviços gerais, fornecida pela Municipalidade e escoada para o sistema público de coleta de água. Não existem efluentes sanitários no local.

5.0 PLANO DE DRENAGEM PLUVIAL

5.1. Drenagem pluvial: Foram plantadas gramíneas em toda área interna do Cemitério com a finalidade de se evitar enxurradas e, conseqüentemente, erosões, sendo que ainda não há um sistema de drenagem implantado no local.

6.0 PLANO DE MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

6.1 Plantas: As plantas de indicação georreferenciada dos poços de monitoramentos, permeabilidade do solo e os devidos parâmetros técnicos, já foram entregues ao Instituto Estadual de Meio Ambiente – IEMA, para atender solicitações do Processo número 81449313. Os trabalhos foram realizados pela Empresa "Italo Engenharia de Const. Técnica e Geotécnica Ltda-EPP".

7.0 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

7.1. Gerenciamento dos resíduos gerados pela atividade: Devido ao baixo número de enterros (menos de um por ano) nos últimos 10 (dez) anos, os resíduos gerados devido a varrições, coleta de restos de velas e flores e outros resíduos sólidos em geral, são acondicionados em recipientes da coleta pública (tambores plásticos), devidamente diferenciados para resíduos secos e úmidos e coletados pelo serviço público.

7.0 PLANO DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

7.1. Horário de Funcionamento: 8:00 h. às 11:00 h. e 12:00 h. às 16:00 h. Este é o horário de trabalho do funcionário do Cemitério. Quando se trata de enterros, este horário pode ser adaptado às necessidades exigidas.

7.2. Número de funcionários: 01 (um) funcionário disponibilizado ao cemitério que também é o coveiro e encarregado de serviços gerais.

7.3. Previsão de número de sepultamentos: 01 (um) sepultamento anual.

7.4. Adequações: Sugerimos a construção, pela municipalidade de um ossuário para casos de requerimentos de exumações e posteriores realocação; assim como adequação de ruas e padronização de construção de jazigos. Também a implantação de um sistema de drenagem de águas pluviais.

8.0 OUTRAS INFORMAÇÕES

8.1. Anexos: Estão anexadas a este trabalho de Estudos Ambientais: relatórios fotográficos e Croquis, com o objetivo de melhor informar a situação atual do Empreendimento.

8.2. Trabalhos Enviados: Já foram enviados pela Empresa "Italo Engenharia de Const. Técnica e Geotécnica Ltda-EPP", trabalhos de Sondagem, Monitoramentos de Águas Subterrâneas entre outros.

Dores do Rio Preto, 23 de outubro de 2023.


Luciano de Assis Bastos
Biólogo
CRBio 65941

Autarquia Federal CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 2ª REGIÃO RJ/ES		Código de Autenticação: 2023090113173062167 Situação da ART: Ativa Esta ART deve sempre ser acompanhada do recibo de pagamento Nº 28078380000182191	
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		1-ART Nº 2-62167/23-E	
CONTRATADO			
2.Nome: LUCIANO DE ASSIS BASTOS		3.Registro no CRBio-02: 65941	
4.CPF: 69009376753	5.E-mail: luckassis@gmail.com	6.Tel: (28) 998863944	
7.End.: RUA PROFESSOR ZACARIAS FAGUNDES, 160		8.Bairro: CENTRO	
9.Cidade: DORES DO RIO PRETO	10.UF: ES	11.Cep: 29580000	
CONTRATANTE			
12.Nome: MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO			
13.Registro Profissional: 0		14.CPF/CNPJ: 27167386000187	
15.End. RUA PEDRO DE ALCÂNTARA GALVÊAS, 122			
16.Tel / E-mail: 2835591102 / administração@pmdrp.es.go.br	17.Bairro: CENTRO	18.Cidade: DORES DO RIO PRETO	19.UF: ES
		20.CEP: 29580000	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
21. Natureza: 21.1 Prestação de Serviços: 1.1 Proposição de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços 21.2 Ocupação de Cargo/Função: a - Cargo/função técnica			
22. Identificação: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - CEMITÉRIO			
23. Localização Geográfica: 23.1- do Trabalho: ES 23.2 - da Sede: ES		24 - UF: ES	
25.Forma de participação: Individual		26.Perfil da equipe: N/D	
27.Área do Conhecimento: Meio Ambiente		28.Campo de Atuação: Meio Ambiente e Biodiversidade Licenciamento Ambiental	
29.Descrição Sumária: SERVIÇOS DE CAMPO "IN LOCO", ESTUDOS AMBIENTAIS E ACOMPANHAMENTOS, PARA FINS DE CONFEÇÃO DE PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL DA ATIVIDADE "CEMITÉRIO PÚBLICO", NO DISTRITO DE MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - ES.			
30.Valor: R\$2.800,00	31.Total de horas: 40	32.Início: 01/09/2023 00:00:00	33.Término:
34.ASSINATURAS		35. CARIMBO DO CRBio:	
Declaro serem verdadeiras as informações acima.			
Data: 21/09/2023 Assinatura do Profissional Luciano de Assis Bastos Código 65941		Data: 21/09/2023 Assinatura e Carimbo do Contratante	
36. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos do CRBio-02.		37. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
_____/_____/_____ Data Assinatura do Profissional		_____/_____/_____ Data Assinatura do Profissional	
_____/_____/_____ Data Assinatura e Carimbo do Contratante		_____/_____/_____ Data Assinatura e Carimbo do Contratante	

ART Eletrônica emitida em 01/09/2023 13:17:30
Impressão efetuada em 21/09/2023 09:07:29

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPÍRITO SANTO

TERMINO PORSE DO PREFEITO MUNICIPAL PARA O MANDATO
DE 2021/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSTITUENTE NACIONAL DE 1988
CONSTITUENTE NACIONAL DE 1988
CONSTITUENTE NACIONAL DE 1988

CLAUDEMIR JOSÉ DE CARVALHO NETO

CPF: 087889970-372 RJ

DATA NASCIMENTO: 14/02/1968

ALBERTINO NETO

MARTA CARVALHO NETO

CPF: 005.831.692-63

DATA NASCIMENTO: 14/02/1968

CPF: 00551900078

DATA NASCIMENTO: 14/02/2025

DATA NASCIMENTO: 06/03/1989

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1931054520

PROIBIDA PLASTIFICAR 1931054520

LOCAL: VITORIA, ES

DATA: 17/02/2020

Assinado por: Cláudio Vitor de Souza
Diretor Geral - Doros ES

Assinado por: Cláudio Vitor de Souza
Diretor Geral - Doros ES

ESPÍRITO SANTO

CONTRAN

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E PARA O BEM GERAL DE SEUS HABITANTES, após os vereadores eleitos foram convidados em ordem alfabética para realizar os seus discursos. Em seguida, foi realizada a eleição da Mesa Diretora para o primeiro biênio, sendo eleito como Presidente o Vereador Angelo Nunes Oliveira, como Vice o vereador Márcio da Silva Faria, e como Primeiro Secretário o Vereador Gustavo Tavares Oliveira, sendo após encerrada a Sessão do Poder dos Vereadores. Em seguida, ocorreu a cerimônia de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no dia 15 de novembro de 2020. Cláudio José de Carvalho Neto e Márcio da Faria Pontes, para assumir pessoalmente respectivamente como o Prefeito e Vice-Prefeito. Após as recomendações legais e a apresentação dos vereadores e dos vereadores do Poder, prometam em voz alta: "PROMETO AO EXERCÍCIO DO MANDATO LUTAR PARA ASSEGURAR TODOS OS INTERESSES E DIREITOS SOCIAIS E INDIVIDUAIS, O DESENVOLVIMENTO, O BEM



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: fale@camaradrpreto.es.gov.br

TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL PARA O MANDATO DE 2021/2024

Ao (1º) primeiro dia do mês de janeiro de 2021, às 19 horas, compareceram na quadra do Centro Municipal de Educação Cristina Peixoto do Carmo, em Sessão Solene de Instalação Legislativa da Câmara de Vereadores, os Vereadores Eleitos do Município de Dores do Rio Preto – ES, os Senhores Ângelo Nunes Otaviano, Antônio Raimundo Oliveira Amaral, Bruno Viana Moreira, Gustavo Tavares Oliveira, Jeferson Lagares Oliveira, Marinaldo da Silva Faria, Nelson Ramos Filho, Raimundo Ferreira Magalhaes e Sebastião Nivaldo Alves, em eleição realizada em data de 15 de novembro de 2020, para na presença do Presidente da Sessão Vereador Sebastião Nivaldo Alves, do Prefeito Cleudenir José de Carvalho Neto e Vice-Prefeito Marcelo de Faria Paizante eleitos e demais convidados, tomarem posse dos respectivos cargos, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal. Após as formalidades legais e a apresentação dos diplomas e das declarações de bens, prestaram em voz alta: "INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, PROMETO EXERCER COM ÉTICA, DIGNIDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, CUMPRINDO A CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E AS DEMAIS LEIS EM VIGOR TRABALHANDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO, PRETO E PARA O BEM GERAL DE SEUS HABITANTES", após os vereadores eleitos foram convidados em ordem alfabética para realizar os seus discursos. Em seguida, foi realizada a eleição da Mesa diretora para o primeiro biênio, sendo eleito como Presidente o Vereador Ângelo Nunes Otaviano, como Vice o vereador Marinaldo da Silva Faria, e como Primeiro Secretário o Vereador Gustavo Tavares Oliveira, sendo após encerrada a Sessão de Posse dos Vereadores. Em seguida, passou-se a cerimônia de Posse de Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no dia 15 de novembro de 2020, Cleudenir José de Carvalho Neto e Marcelo de Faria Paizante, para tomarem posse, dos respectivos cargos, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal. Após as formalidades legais e a apresentação dos diplomas e das declarações de bens, prestaram em voz alta: "PROMETO NO EXERCÍCIO DO MANDATO LUTAR PARA ASSEGURAR TODOS OS MUNICÍPIOS OS DIREITOS SOCIAIS E INDIVIDUAIS, O DESENVOLVIMENTO, O BEM-



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: fale@camaradrpreto.es.gov.br

ESTAR, E A JUSTIÇA SOCIAL COMO VALORES SUPREMOS DE UMA SOCIEDADE FRATERNA PLURALISTA E SEM PRECONCEITOS, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO NA OBSERVÂNCIA PERMANENTE NA PRÁTICA DA DEMOCRACIA". E seguida, foi proferido o discurso de posse pelo Prefeito Cleudenir José de Carvalho Neto, pelo Vice-Prefeito Marcelo de Faria Paizante. Para os efeitos legais, Eu Ângelo Nunes Otaviano, Presidente desta Sessão Solene para constar lavrei o presente Termo de Posse que vai assinado por mim e pelo Prefeito e Vice-Prefeito empossados.

**CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
PREFEITO**

**MARCELO DE FARIA PAIZANTE
VICE- PREFEITO**

**ÂNGELO NUNES OTAVIANO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Diploma

Junta Eleitoral da 44ª Zona
Município de DORES DO RIO PRETO

Diretor: EVANDRO COELHO DE LIMA

Junta Eleitoral Direção: 44ª Zona e Presidente(a) da Junta Eleitoral, tendo em vista o disposto no artigo 215 do Código Eleitoral, Lei 4.732, de 15 de julho de 1965, RESOLVE expedir a presente Diploma a

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO

candidato(a) registado(a) pela(a)

Cidadania (O PROGRESSO NÃO PODE PARAR)

eleição(a) para o cargo de Prefeito

obtido 3.020 votos nas eleições de 15 de novembro de 2020. Por ter

Espirito Santo, a 17 dias do mês de dezembro de 2020

Letícia
Juiz(a) Eleitoral



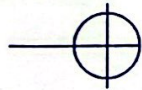
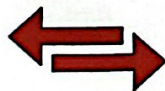
Código de autenticidade:
316684164124674303D6A54e2941246



Justiça
Eleitoral



VOTE
CONSISTE

LEGENDA:**CEMITÉRIO****RESIDENCIAL****SERVIÇO****INSTITUCIONAL****LAZER****PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDO****PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETE SEXTAVADO DE CONCRETO****PONTO DE ÁGUA FRIA****SENTIDO DO FLUXO VIÁRIO DA VIA****NOTAS:**

- TODAS AS VIAS DO ENTORNO DEMARCADO POSSUEM LEITO CARROÇÁVEL PAVIMENTADO, COM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA OU BLOQUETE SEXTAVADO DE CONCRETO.
- O ENTORNO DO CEMITÉRIO NÃO POSSUI PASSEIO PARA PEDESTRES, TENDO ACESSO DIRETO PELO LEITO CARROÇÁVEL.
- O CEMITÉRIO NÃO POSSUI SISTEMA DE DRENAGEM LIGADO À COLETA DO ESGOTO LOCAL, TENDO ESCOAMENTO DA ÁGUA PLUVIAL COM SAÍDA DIRETA AO TALUDE FRONTAL.

OBSERVAÇÃO:

Direitos autorais reservados. A reprodução total o parcial sem autorização prévia sujeita o infrator às penalidades da Lei 5194 de 24.12.1988.

PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL CEMITÉRIO DO DISTRITO DE MUNDO NOVO ANEXO II

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Endereço: MUNDO NOVO

Município - UF: DORES DO RIO PRETO - ES



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
Pref. Cleudenir José de Carvalho Neto



Emerson Augusto da Costa
Biólogo
CRBio-2 - 32.165-2/D

Conteúdo:
MAPA DE ANÁLISE - RECURSOS HÍDRICOS E
COBERTURA VEGETAL

Desenho:
Maria Luisa Nunes

OBSERVAÇÕES:

ÁREA:
ÁREA TOTAL - CEMITÉRIO 400,00m²

DATA EMISSÃO

AGOSTO / 2021

ESCALA

1:2000

PRANCHA

01 / 01

**PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL CEMITÉRIO
DO DISTRITO DE MUNDO NOVO
ANEXO III**

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

ENDEREÇO: MUNDO NOVO

MUNICÍPIO – UF: DORES DO RIO PRETO - ES



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
Pref. Cleudenir José de Carvalho Neto



Emerson Augusto da Costa
Biólogo
CRBio-2 - 32.165-2/D

Conteúdo:
MAPA DE ANÁLISE - TIPOLOGIA DOS USOS DO
SOLO

Desenho:
Maria Luisa Nunes

OBSERVAÇÕES:

ÁREA:

ÁREA TOTAL - CEMITÉRIO

400,00m²

DATA EMISSÃO

AGOSTO / 2021

ESCALA

1:2000

PRANCHA

01 / 01

PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL CEMITÉRIO DO DISTRITO DE MUNDO NOVO ANEXO I

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

ENDEREÇO: MUNDO NOVO

MUNICÍPIO – UF: DORES DO RIO PRETO - ES



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
Pref: Cleudenir José de Carvalho Neto



Emerson Augusto da Costa
Biólogo
CRBio-2 - 32.165-2/D

Conteúdo:

PLANTA DA ÁREA EXISTENTE (REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL)
DEMARCAÇÃO DAS CURVAS DE NÍVEL

Desenho:

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto / ES

OBSERVAÇÕES:

ÁREA:

ÁREA TOTAL - CEMITÉRIO **400,00m²**

DATA EMISSÃO

AGOSTO / 2021

ESCALA

INDICADA

PRANCHA

01 / 01